DECRETO Nº 13.793, DE 13/12/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o§ 1º do art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a licença sem vencimentos, concedida a Servidora Denise Gomes de Paula da Silva, por meio de Decreto Municipal nº 13.074/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos